



Relatório
Missão ao extremo sul da Bahia para verificar violações aos
direitos humanos contra indígenas do povo Pataxó

Brasília, novembro de 2022

Sumário

I - Do contexto sócio-histórico e territorial	3
II - Das denúncias recebidas pelo CNDH	6
III – Da Missão Pataxó	10
1) TI Comexatiba, Vale do Cahy - 15 de outubro de 2022	12
2) TI Barra Velha do Monte Pascoal - 16 de outubro de 2022	16
3) Reunião com servidores da Coordenação Regional da FUNAI em Porto Seguro- 17 de outubro	18
4) Participação na Aula Pública na UNEB - 17 de outubro	19
5) Reunião com a Defensoria Pública do Estado e com a Polícia Federal em Porto Seguro -18 de outubro	20
V – Dos direitos violados	21
VI – Das recomendações emergenciais	22

I - Do contexto sócio-histórico e territorial

A presença do povo Pataxó na região atualmente reconhecida como o Extremo Sul da Bahia está registrada documentalmente e na oralidade de seu povo¹. Essa trajetória histórica foi constantemente acompanhada por violentos processos de desterritorialização, escravização e violência. A antiga capitania de Porto Seguro, a partir do século XVIII, foi objeto de reformas josefinas que buscavam reordenar o espaço colonial à feição de um modelo de exploração das terras férteis, das ricas florestas e da criação de gado na região.

A partir do século XIX, a conquista de novas terras nos sertões da antiga capitania de Porto Seguro se tornou ambição de não-indígenas para a exploração econômica a partir do plantio de gêneros agrícolas e da construção de novas rotas de escoamento da produção. A intensificação do contato direto entre luso-brasileiros e os povos indígenas foi acompanhada de um embate territorial que culminou na destruição de aldeias, dos territórios de caça, pesca e plantio. Também importou no cerceamento do deslocamento livre entre as aldeias.

O Regulamento das Missões e a Lei de Terras, de 1845 e 1850, respectivamente, foram utilizadas para justificar o esbulho dos indígenas de suas terras sob o argumento de que não possuíam título legítimo. A legislação da época ignorava os direitos originários e estava marcada por um forte teor integracionista, o que deu impulso a uma política de expropriação das terras indígenas pelo próprio Estado².

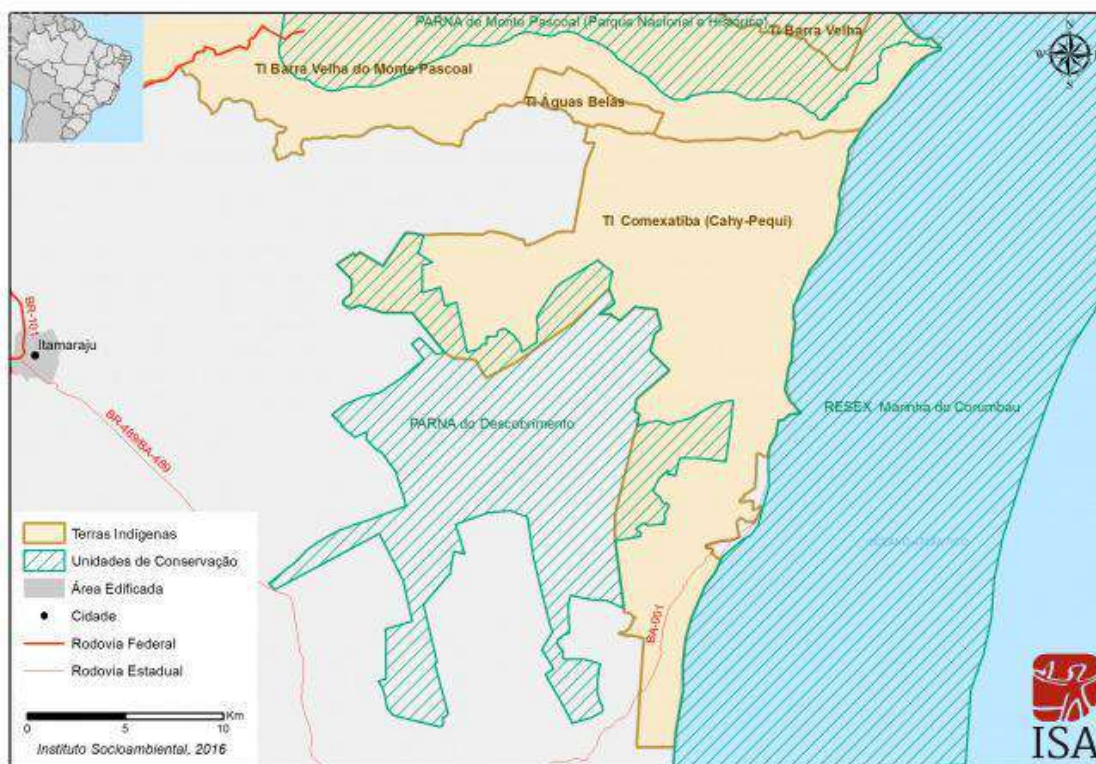
Desde então, o conflito territorial tem marcado a vida dos povos indígenas da região, muitas vezes vítimas de discriminações, atentados à vida e à integridade. Segundo os últimos dados, de 2010, do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), estima-se que as aldeias Pataxós possuam 11.436 habitantes distribuídos pelas aldeias das terras indígenas Barra Velha, Barra Velha do Monte Pascoal, Águas Belas e Comexatiba³, conforme mapa abaixo:

¹ CANCELA, F. E. T. (2020). História dos Pataxó no Extremo Sul da Bahia: Temporalidades, Territorializações e Resistências. Abatirá - Revista De Ciências Humanas E Linguagens, 1(2), 18- 49.

² CANCELA, F. E. T. (2020). História dos Pataxó no Extremo Sul da Bahia: Temporalidades, Territorializações e Resistências. Abatirá - Revista De Ciências Humanas E Linguagens, 1(2), 18- 49.

³ Disponível em:

<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Patax%C3%B3#:~:text=H%C3%A1%20evid%C3%AAs%20de%20que%20a.dos%20antigos%22%20como%20o%20Aw%C3%AA>. Acesso em 03.11.2022.



Fonte: Instituto Socioambiental⁴

Na década de 70, com a construção da BR 101, intensificou-se a presença de não-índios nas terras Pataxó, atraídos por políticas governamentais expandiram na região fazendas e começaram a exploração do turismo. Nesse período tem-se a chegada de empresas de extração madeireira e exploração de pinus na região⁵. Tais eventos promoveram uma migração de indígenas para a beira da praia.

A TI Barra Velha, que incorpora parte dos municípios de Itamaraju, Prado e Porto Seguro, foi parcialmente homologada em 1991, dando origem às aldeias de Barra Velha, Boca da Mata e Meio da Mata. Uma parte do território coincide com o Parque Nacional Monte Pascoal criado em 1961. Segundo antropólogos⁶, as retomadas na região da Barra do Kaí são articuladas a partir de abril de 2000, impulsionadas pelas mobilizações dos “500 anos de Brasil”. Nesse período já se registra a expulsão dos Pataxó pela presença de pistoleiros contratados. Passados três anos, cinco aldeias foram fundadas: Kai, Tibá, Pequi, Alegria Nova e Matwrembá.

⁴ Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/trf-1-suspende-reintegracao-de-posse-na-ti-comexatiba-sul-da-bahia>

⁵ BATISTA, Maria Geovanda. Processos de etnogênese dos Pataxó em Cumuruxatiba no município do Prado-BA. Revista da FAEEBA- Educação e Contemporaneidade, Salvador, v.19, n.33, p.1-12, jan/jul 2010.

⁶ Idem, p.3

Existem processos administrativos em curso junto à FUNAI para a ampliação do Território Indígena. Segundo dados do CIMI (2022,p.59-60)⁷, há terras do povo Pataxó: a) identificadas: Coroa Vermelha (Ponta Grande); Coroa Vermelha Gleba C; Mata Medonha (revisão de limites); Barra Velha do Monte Pascoal; Comexatibá; b) declaradas: Aldeia velha; c) sem providências: Aldeia Aratikum; Corumbauzinho; Pataxó. Em razão da morosidade do andamento dos procedimentos, diversas retomadas são realizadas pelas/os indígenas ao longo dos anos, até o recente fluxo que resultou na demanda da missão.

Trata-se de um território em disputa entre os direitos originários do povo Pataxó, de um lado, e de outro os interesses da agropecuária, indústria do pinus e turismo na região. Existem seis mandados de segurança em curso que buscam anular a demarcação da TI Barra Velha, todos eles transitados em julgado em favor dos Pataxó:36.931, 36.924, 36.927, 36.926 e 36.936 (STJ).

Frente às retomadas são interpostas ações de reintegração de posse e interditos proibitórios que tramitam na comarca de Eunápolis/BA, são eles autos nº.: 1003044-37.2022.4.01.3310, 1002310.86.2022.4.01.3310, 1002593-12.2022.4.01.3310, 1003064-28.2022.4.01.3310 e 1003287-78.2022.4.01.3310 .

Diante do conflito, a Bahia figura como o segundo estado em violência contra povos indígenas no país, conforme dados do CIMI (2022). Apenas neste ano, 10 indígenas foram vítimas de violência entre janeiro e outubro.

Atualmente, um dos problemas enfrentados no território Pataxó é a ausência de fiscalização por parte da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), somado a políticas de precarização, distorções de atos administrativos e normativos do horizonte de proteção dos direitos dos povos indígenas. A título de exemplo, a FUNAI divulgou, no dia 22 de agosto⁸, uma nota com conteúdo discriminatório que condenava a luta do povo Pataxó, imputando às/aos indígenas condutas que inferem no descumprimento da legislação, praticando “ilicitudes” e “esbulho ou turbação de propriedades”.⁹

A nota expõe uma postura do órgão indigenista que ignora as denúncias de invasões dos territórios por grupos paramilitares que, além de coagirem as pessoas, ameaçam lideranças e tentam se apropriar das terras. Cumpre ressaltar que frente a tais fatos o CNDH expediu

⁷ Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contr-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>

⁸ Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/nota-de-esclarecimento-sobre-os-recentes-episodios-ocorridos-no-sul-da-bahia>

⁹ FUNAI. Nota de esclarecimento sobre os recentes episódios ocorridos no Sul da Bahia. 22 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/nota-de-esclarecimento-sobre-os-recentes-episodios-ocorridos-no-sul-da-bahia>>. Acesso em 26 ago. 2022

Recomendação¹⁰ que, dentre outros, se posicionou pelo afastamento do Presidente da FUNAI Marcelo Augusto Xavier da Silva.

Cite-se, por exemplo, que em 04 de setembro de 2022, o adolescente Gustavo Pataxó foi assassinado após a invasão da Terra Indígena Comexatiba por cerca de 10 homens armados que lançaram bombas de gás lacrimogêneo e fizeram disparos com armas de grosso calibre. A Polícia Federal deflagrou a *Operação Tupã*, que culminou na prisão de três policiais suspeitos de participação no homicídio¹¹.

Por fim cabe destacar, que as Instruções Normativas nº. 9/2020¹², que concede a certificação de imóveis rurais em terras indígenas não homologadas, e nº.01/2021, que autoriza a “parceria” entre indígenas e não indígenas para a exploração econômica dos territórios, sem nenhuma consulta aos povos indígenas têm contribuído para expansão do turismo sobre os territórios Pataxó, e criado ainda mais instabilidade na região. Logo se percebe que a abordagem da FUNAI destoa da realidade dos conflitos territoriais da região, que de um lado possuem aldeias indígenas em processos de manifestação pela retomada e demarcação de suas terras; de outro grupos fortemente armados e organizados para praticar atos de terror contra os povos indígenas.

Esse contexto resultou em uma série de denúncias recebidas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos, elencadas no próximo tópico.

II - Das denúncias recebidas pelo CNDH

Ao longo dos últimos dois anos, nos termos do art. 4º da Lei nº 12.986/2014, foram diversas as denúncias recebidas pelo CNDH no que se refere a violações de direitos humanos do Povo Pataxó no extremo sul da Bahia, destacam-se algumas delas a seguir:

¹⁰ A Recomendação Nº 26. de 22 de junho de 2022, que recomenda às instituições do Estado Brasileiro para que tomem as medidas cabíveis para que cessem as graves e reiteradas ações e omissões do Governo Federal que revelam a afirmação de interesses políticos e econômicos em detrimento aos direitos dos povos indígenas, caracterizando um estado de coisas inconstitucional, de legalismo e infralegalismo autoritário e desvio de finalidade na atuação dos gestores na FUNAI; o afastamento do Presidente da Funai Marcelo Augusto Xavier da Silva; a proteção de defensores de direitos humanos ameaçados; a continuidade das investigações e reforço na segurança pública no Vale do Javari; e o acolhimento dos princípios, diretrizes e recomendações para a garantia dos direitos humanos dos povos indígenas isolados e de recente contato estabelecidos pela Resolução nº44/2020 do CNDH, está disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-n-26-de-22-de-junho-de-20221>.

¹¹ Disponível em <https://ponte.org/presos-3-policiais-suspeitos-de-matar-adolescente-indigena-na-bahia/>. Acesso em 02.11.2022.

¹² Cumpre ressaltar que a mesma foi objeto de Recomendação por parte do presente Conselho na Recomendação nº.02/2020, disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/SEI_MDH1171239RecomendacaoFunaiIN091.pdf .

1) **Julho/2020 - Terra Indígena Ponta Grande** – Denúncia de reintegração de posse na Terra Indígena Ponta Grande, em que vive a Comunidade Indígena Pataxó, na Bahia, especialmente em contexto de pandemia de Covid-19. O CNDH oficiou o Tribunal de Regional Federal da 1ª Região -TRF1ª, manifestando preocupação e sugerindo suspensão da liminar com reabertura das rodadas de mediação que estavam em trâmite, no âmbito do processo nº: 1027730-03.2020.4.01.0000.

A área, onde vivem os Pataxós Novos Guerreiros, encontra-se em processo de demarcação, desde 2017, Grupo de Trabalho multidisciplinar realizando o RCID (Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Ponta Grande) - encontra-se ocupada pela Escola de Pilotagem Sky Dream. Em setembro de 2020, TRF-1 suspendeu cumprimento de liminar de reintegração de posse proferida pela Vara de Eunápolis.

2) **Dezembro/2020 – Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal** – denúncia de que a Aldeia Hemungãy, da Etnia Pataxó, por meio de seu Cacique Turimatã Pataxó, estaria sofrendo coerção por parte do Coordenação do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal para deixar seu território ancestral entre os rios Corumbá e Caraíva. O CNDH oficiou FUNAI e ICMBIO solicitando informações referentes à denúncia de violação de direitos e a processo de reconhecimento de limites da Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal. Até o momento, não houve respostas dos órgãos.

3) **Mai/2021 - Terra Indígena Coroa Vermelha** - a denúncia, enviada pelo Conselho de Caciques e lideranças Pataxó de Santa Cruz Cabrália e pelo Conselho Local de Caciques e Lideranças Pataxó da Ponta Grande, refere-se à decisão de sobrestamento de obras de infraestrutura ou implantação de serviços básicos de qualquer natureza desde o Rio dos Mangues, na porção sul, município de Porto Seguro-Ba; estendendo-se até a Rua da Mata e Gleba A, da Terra Indígena Coroa Vermelha, município de Santa Cruz Cabrália-BA, porção ao norte; tendo como confrontantes, à leste, com a BR 367 e Rua do Telégrafo, que ligam os municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália-BA; e a oeste com a Gleba B da Terra Indígena Coroa Vermelha (Reserva da Jaqueira). O CNDH oficiou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, manifestando preocupação e solicitando reconsideração de decisão, no âmbito do processo nº 0002966-22.2006.4.01.3310.

Conforme informações obtidas pelo CNDH, a ação, que atinge Aldeia Mirapé, Aldeia Novos Guerreiros, Aldeia Ytapororoca, Aldeia Nova Coroa e Aldeia Txihí

Kamaiurá, foi iniciada pela empresa GOÉS COHABITA ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, liderada pelo empresário do ramo de especulação imobiliária JOACI FONSECA DE GÓES. O empresário é responsável por diversos confrontos com o povo Pataxó da Bahia a vários anos, onde reivindica a posse da matrícula 1.914, de mais de 5 milhões de metros quadrados, denominada também de “Fazenda Ponta Grande”, onde estão localizadas diversas aldeias indígenas.¹³¹⁴ O CIMI recorreu junto ao STF, em abril de 2021¹⁵. O Ministro Relator Nunes Marques manteve a decisão do TRF-1. O CIMI apresentou agravo.

- 4) **Setembro/2021 - Povo Pataxó da Ponta Grande em Porto Seguro/BA** — a denúncia, enviada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a “operação” realizada no dia 31 de agosto de 2021, no município de Porto Seguro/BA, que resultou em agressões e violência praticada contra o cacique Roberto Pataxó de Ponta Grande Aldeia Novos Guerreiros, outras lideranças indígenas e pessoas da comunidade, inclusive idosos e crianças, além da destruição de barracas de comércio deste povo indígena. Conforme denunciado, policiais militares lotados em Porto Seguro/BA, acompanhados de agentes da Polícia Federal e guardas civis municipais, munidos de máquinas (tratores) pertencentes à Prefeitura de Porto Seguro/BA, dirigiram-se à orla da cidade e promoveram a destruição de 08 (oito) construções pertencentes a indígenas, sob o argumento de que se tratavam de edificações em desacordo com regramentos administrativos.

Além disso, quando instados pelos indígenas sobre os motivos da operação, os agentes públicos presentes - dentre eles os policiais militares - não mostraram qualquer ordem judicial aos interessados e passaram a agir com truculência. Os denunciantes ainda relataram ao CNDH que prédios similares e vizinhos aos indígenas não foram alvo da referida “operação” e não sofreram qualquer intervenção dos agentes públicos. Os tratores derrubaram apenas os estabelecimentos de propriedade de indígenas, o que foi motivo de questionamento aos servidores públicos e resultou em diversas agressões físicas aos indígenas que estavam no local.

¹³ <https://racismoambiental.net.br/2021/04/30/empresa-milionaria-deixa-indigenas-do-povo-pataxo-da-ti-ponta-grande-sem-agua-e-luz/>

¹⁴ <https://apiboficial.org/files/2021/04/01-GOVERNADOR-DA-BAHIA.pdf>

¹⁵ <https://jornalistaslivres.org/supremo-decide-hoje-se-a-terra-indigena-ponta-grande-podera-receber-agua-e-energia/>

Na ocasião, o CNDH oficiou o Comando do 8º Batalhão de Polícia Militar da Bahia; a Procuradoria da República no Município de Eunápolis; a Secretaria de Obras e Infraestrutura de Porto Seguro/BA; a Delegacia de Polícia Federal em Porto Seguro/BA; e a Subsecretaria da Guarda Municipal de Porto Seguro/BA.

- 5) **Dezembro/2021 – Terra Indígena Comexatiba** – a denúncia, enviada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), refere-se o atentado contra liderança indígena Pataxó ocorreu na manhã do dia 20 de outubro de 2021, por volta das 8h, quando o Sr. Lucas Castro de Moraes e quatro indivíduos estavam dentro de uma caminhonete modelo Hilux e conduziram contra a liderança pataxó Sr. Ricardo de Oliveira Azevedo (Xawã Pataxó), Secretário de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Prado, onde se localiza o Território Pataxó Comexatiba, que atualmente se encontra em disputa judicial, a partir de ação de reintegração de posse proposta por Lucas Lessa. Após o atentado, Xawã teria comparecido à Delegacia de Polícia Civil do município de Prado, a fim de fazer o devido registro de ocorrência. A liderança aponta que o delegado de polícia responsável pelo plantão no momento teria se negado a tomar seu depoimento, enquanto Lucas Lessa teria seu depoimento tomado por parte da autoridade policial. O CNDH oficiou a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento da Bahia e Secretaria de Segurança Pública da Bahia.

- 6) **Agosto/2022 - Território Indígena Barra Velha- Porto Seguro/ Bahia** - conforme denúncia recebida, a comunidade Cassiana e Boca da Mata, que faz fronteiras com a fazenda Brasília, tem sido alvo de ataque desde 02 de agosto, os ataques têm sido realizados por fazendeiros e pistoleiros das fazendas vizinhas, por motivo da ocupação do território nas proximidades das aldeias, as famílias das comunidades estão impedidas de sair das aldeias, inclusive para comprar alimentos. As denúncias dão conta ainda, de que há risco iminente de invasão das terras indígenas por parte dos agressores. Diante da gravidade dos fatos, o CNDH comunicou dos fatos e solicitou informações sobre as medidas adotadas para a 6ªCCR/MPF; a DICOR/Polícia Federal; o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP; o Governo do Estado da Bahia; e Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Eunápolis-BA.

Note-se que, o CNDH reiteradamente se manifestou e promoveu ações de articulação em busca do cessar de violações de direitos humanos do Povo Pataxó. Mencionam-se, a seguir, algumas dessas medidas adotadas:

- i) Nota Pública nº 31/2022¹⁶ - CNDH repudia ações violentas contra o povo indígena Pataxó da região do extremo sul da Bahia, de agosto de 2022;
- ii) Articulação interinstitucional para debater ataques a indígenas Pataxós no Território Indígena Comexatibá/BA, em setembro de 2022¹⁷;
- iii) CNDH recebe cerca de 100 lideranças indígenas que denunciam preconceito, disseminação de informações caluniosas contra indígenas, desmatamento, grilagem e falta de acesso a serviços básicos, no extremo Sul da Bahia¹⁸, em setembro de 2022;
- iv) Solicitação ao Ministério Público do Estado da Bahia para a adoção de medidas urgentes para garantia da segurança do Povo Pataxó, nas Terras Indígenas Comexatibá e Barra Velha, na Bahia, em setembro de 2022;
- v) Aprovação de missão ao extremo sul da Bahia com o objetivo de verificar violações aos direitos humanos contra indígenas do povo Pataxó, a qual passa-se a relatar a seguir.

III – Da Missão Pataxó

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), por meio da Resolução nº 26/2022¹⁹ designou as/os Conselheiras/os Dinamam Tuxá, Gabriel Saad Travassos do Carmo, Maria Regina Ribeiro Teixeira e a representante do Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, Tchenna Maso, para compor a missão com o objetivo de verificar as violações aos direitos humanos contra indígenas do povo Pataxó.

A integrante Tchenna Maso saiu de Salvador no dia 14 de outubro em conjunto com a I Caravana Intercultural Indígena “Abraço os Pataxó das TI’s Barra Velha e Comexatibá” formada pelo sindicato dos professores da UNEB, ADUNEB, por professores da UFBA, por estudantes da UNEB e UFBA, pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI), e Sindicato dos Jornalistas da

¹⁶ <https://www.gov.br/participamaisbrasil/nota-n-31-cndh-repudia-acoes-violentas-contra-o-povo-indigena-pataxo-da-regiao-do-extremo-sul-da-bahia>

¹⁷ https://www.instagram.com/p/CiF12eVub_8/

¹⁸ <https://www.instagram.com/p/CiLezC-JMgu/>

¹⁹ A Resolução nº 26, de 06 de outubro de 2022 está disponível em: [Resolução nº 26, de 06 de outubro de 2022](#)

Bahia. Ao todo foram 50 pessoas deslocadas de Salvador, e 50 professoras/es e estudantes da UNEB de Teixeira de Freitas.

Os integrantes Gabriel Saad e Dinaman Tuxá, juntamente com o Defensor Público Federal Vladimir Correia, a Defensora Pública Federal Luciana Dytz, a Defensora Pública Estadual Aléssia Tuxá e a Ouvidora-Geral da DPE da Bahia, Sirlene Assis, assim como duas lideranças indígenas da APOINME se juntaram à Caravana diretamente na visita ao primeiro território, a TI Comexatibá, Vale do Cahy, município do Prado/BA, às 14h00 do dia 16 de outubro de 2022.

No dia 17 de outubro de 2022 realizou-se a visita ao Monte Pascoal, território indígena já demarcado, no qual outras lideranças de aldeias da região estiveram presentes para relatar à Caravana as violações sofridas.

Por fim, no dia 18 de outubro às 10h se realizou uma aula pública na sede da Universidade do Estado da Bahia para um debate junto às/aos estudantes e professoras/es sobre as experiências vividas na missão, que resultaram na publicação de uma carta pública. No mesmo dia, os representantes da DPU se reuniram com a Polícia Federal.

Das denúncias recebidas durante as reuniões da missão

1) Aldeia Taquarti -14 de outubro de 2022

No **dia 14 de outubro**, foi realizada reunião entre representantes da missão e lideranças indígenas da Aldeia Taquari.

A reunião teve início com a apresentação das/os participantes e explicações sobre a missão técnica conjunta entre a Defensoria Pública da União e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

Em relação à aldeia Taquari, o cacique e as/os demais membros da comunidade informaram que a aldeia conta atualmente com 88 famílias e que não possuem energia elétrica.

Sobre a situação fundiária, relataram que convivem com grande insegurança no que diz respeito ao recente processo de reintegração de posse movido em face da comunidade. Ponderam que possuem vínculo de ancestralidade com o território e que desejam a demarcação territorial. Relataram a situação de tensão e medo diante dos recentes acontecimentos de violência contra os povos indígenas no Sul da Bahia, citando o caso do jovem Gustavo Pataxó.

Acrescentaram que o autor da ação de reintegração não tem documento que comprove a propriedade ou posse da área e que, ainda que tivesse, tal documento não teria validade por se tratar de terra indígena. Questionaram sobre a possibilidade de o Estado da Bahia, via Secretaria de Desenvolvimento Regional, promover a regularização fundiária da área, a exemplo do que já foi feito em outros lugares²⁰.

Maria Aparecida e o Vice-cacique Chico demonstraram objetos que comprovariam a ocupação secular da área. Cacique Juvenal reportou que foram atacados por uma rajada de tiros; que recebeu um vídeo de uma pessoa que se identifica como fazendeiro e que teria dito que matou três indígenas e queimou um indígena vivo; e que o fazendeiro já ingressou na área da TI para promover o desmatamento.

Ao fim da reunião, decidiu-se pela consideração dos seguintes encaminhamentos: i) questionar a Companhia de Energia Elétrica para informações sobre a instalação de energia na comunidade; ii) verificar com o Estado da Bahia a possibilidade de regularização fundiária do local; iii) acompanhar a demanda de reintegração de posse na Justiça Estadual para sustentar o declínio à Justiça Federal; iv) questionar as autoridades políticas acerca de medidas de proteção à segurança pessoal dos membros da comunidade da Aldeia Taquari.

1) TI Comexatiba, Vale do Cahy - 15 de outubro de 2022



foto: Juliana Barbosa

²⁰ Disponível em: <http://www.cda.sdr.ba.gov.br/projetos/bahia-mais-forte-terra-legal>

No **dia 15 de outubro**, os/as representantes da missão reuniram-se na aldeia Alegria Nova.

Foi iniciada a reunião na aldeia Alegria Nova, espaço sob retomada no qual Gustavo, um adolescente de 14 anos, foi assassinado com um tiro de fuzil. A DPU, a DPE e o CNDH fizeram as falas iniciais explicando os objetivos do encontro. Em seguida, as lideranças e membros da comunidade indígena utilizaram a palavra para denunciar as violações ocorridas e solicitar providências.

Wellington agradeceu pelo apoio prestado pelas instituições e por tornarem público o que está acontecendo no território; o Cacique Gil pediu Justiça e apelou para que as Defensorias Públicas atuassem para fortalecer a segurança na comunidade e demarcar definitivamente o território; mencionou que atualmente existem 09 comunidades indígena na TI. O Cacique Zé Fragoso narrou que vem da Aldeia Tibá e que esse é o momento mais terrível da história da comunidade indígena (ele nasceu em 1952); disse que já teve audiência com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos - ACNUDH, audiência de conciliação em Teixeira de Freitas; pontuou que não tem liberdade na própria terra. A Cacica Maria, Aldeia 2 irmãos, ressaltou que a insegurança decorre da lentidão do processo de demarcação e dos conflitos com fazendeiros locais.

Durante a audiência foram realizados cantos em homenagem à Gustavo, com a presença de sua mãe Kel. Rodrigo Mandi Pataxó salientou que em algumas fazendas objeto de retomada foram verificados crimes ambientais cometidos por fazendeiros. Cacique Louro e Cacique Joel Brás também trouxeram relatos sobre o contexto do conflito fundiário. Dinamam Tuxá (APIB, APOINME e CNDH) ressaltou que os episódios de violência se tornaram um fato recorrente nos últimos anos; narrou que estão elaborando um pedido de cautelar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH sobre o chamado marco temporal e a paralisação das demarcações. Sirlene Assis, Ouvidora da DPE-BA, ressaltou a importância de serem mantidos os acordos feitos e que não se pode mais admitir que nenhum indígena seja morto. Cacique Aguinaldo lembrou que as autoridades foram avisadas e que o processo de autodemarcação precisa observar um envolvimento coletivo das lideranças para definição de estratégias.

A audiência se encerrou com o plantio de mudas de pau-brasil no local onde Gustavo foi morto, bem como com cantos e danças em sua homenagem.

Denota-se o clima de absoluto medo que contorna as comunidades e o risco iminente de novos ataques no caso de ausência de proteção pública.

Desde junho do presente ano, o povo Pataxó tem buscado a continuidade da demarcação de seu território tradicional por meio da realização de retomadas. No entanto, o agronegócio local tem resistido à luta pelos direitos territoriais e organizado milícias privadas para atacar as áreas de retomadas, criando um clima de tensão, insegurança, e ameaças à vida dos povos indígenas. Também são observadas a propagação de informações falsas sobre a presença indígena na região²¹.

Ao longo dos dois dias de escuta da missão, os Pataxós afirmaram que vêm tendo seu direito de transitar para comprar alimentos, acessar trabalho e educação impossibilitados, diante dos ataques e cercos de fazendeiros e pistoleiros. Em muitos dos relatos se recordava o massacre de 1951, no qual uma grande parcela do povo foi dizimada.²²

Desde junho deste ano, há uma escalada da violência. São registrados vários conflitos, como o dos dias 15 e 17 de agosto, quando homens armados cercaram as aldeias de Boca da Mata e Cassiana. Muitos desses casos foram seguidos por ações de reintegração de posse em favor dos fazendeiros, como já mencionado. Conforme os relatos coletados na missão, é comum os indígenas buscarem refúgios nas escolas, como aconteceu na TI Barra Velha em 15 de agosto:

as crianças que estavam na escola indígena foram cercadas, aterrorizadas, impedidas de sair e voltar para casa. Professores e pais ficaram em pânico. O tiroteio durou cerca de uma hora e ocorreu enquanto as crianças estavam tendo aula de esporte, jogando no campo ao lado da escola.²³

A aldeia Boca da Mata e Cassiana são pontos importantes no acesso dos indígenas à cidade, sendo pelas vias que transpassam esse território o acesso a itens essenciais à sobrevivência.²⁴ Tais fatos têm levado fazendeiros da região a declararem que não se trata de

²¹ SCALCO, TATIANA. URGENTE: Pataxós do TI Barra Velha na Bahia estão sob ataque. *Jornalistas Livres*. 15 ago. 2022. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/urgente-pataxos-do-ti-barra-velha-na-bahia-estao-sob-ataque/>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

²² Povo Pataxó denuncia cerco de pistoleiros e pede socorro no TI Barra Velha, na Bahia. *APIB Oficial*. 15 ago. 2022. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2022/08/15/povo-pataxo-denuncia-cerco-de-pistoleiros-e-pede-socorro-no-ti-barra-velha-na-bahia/>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

²³ SCALCO, Tatiana. Bahia: Agronegócio e Funai bolsonarista atacam terra indígena pataxó. *Jornalistas Livres*. 24 ago. 2022. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/bahia-agronegocio-e-funai-bolsonarista-atacam-terra-indigena-pataxo/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

²⁴ SCALCO, Tatiana. Bahia: Agronegócio e Funai bolsonarista atacam terra indígena pataxó. *Jornalistas Livres*. 24 ago. 2022. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/bahia-agronegocio-e-funai-bolsonarista-atacam-terra-indigena-pataxo/>>. Acesso em: 26 ago. 2022 / Povo Pataxó denuncia cerco de pistoleiros e pede socorro no TI Barra Velha, na Bahia. *APIB Oficial*. 15 ago. 2022. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2022/08/15/povo-pataxo-denuncia-cerco-de-pistoleiros-e-pede-socorro-no-ti-barra-velha-na-bahia/>>. Acesso em: 19 ago. 2022.

ocupações indígenas, fato desmentido pelo Conselho de Caciques Pataxó do Extremo Sul da Bahia em Nota de repúdio difundida em 23 de agosto de 2022 (ANEXO I).

Durante a visita a TI Comexatibá, foi relatado o ataque sofrido pela comunidade na madrugada do dia 04 de setembro, no qual morreu o adolescente Gustavo Silva da Conceição, de 14 anos. Segundo o relato das lideranças por volta da 5h da manhã começou o tiroteio, vários correram para se esconder na mata, dentre eles Gustavo que foi baleado na cabeça e morreu na hora, outros ficaram feridos²⁵. A comitiva visitou o local onde o jovem caiu, no qual foi erguido um memorial. Após o fato, lideranças indígenas estiveram em diálogo com o fazendeiro, que pode retirar do local todos os seus pertences. Para a comunidade, a área faz parte da antiga travessia da “Vargem Grande”, importante ponto de acesso às aldeias, que junto com o território Palmeira e outros formam a grande Barra do Cahy. Na presença da comitiva, o povo Pataxó do território realizou um ato em memória de Gustavo com o plantio de pau-brasil.



foto: Juliana Barbosa

Informaram-nos na reunião da existência de 9 comunidades indígenas de retomada em Comexatiba, sendo 15 comunidades no total dentro do município de Prado/BA. Segundo relatos, o Povo Pataxó é o do primeiro contato com brancos no Brasil, e aguardam desde então o reconhecimento dos seus direitos territoriais. A expulsão de suas áreas se intensificou com a

²⁵ Milícia bolsonarista assassina indígena Pataxó de quatorze anos em mais um ataque no extremo sul da Bahia. *APIB Oficial*. 05 set. 2022. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2022/09/04/milicia-bolsonarista-assassina-indigena-pataxo-de-quatorze-anos-em-mais-um-ataque-no-extremo-sul-da-bahia/>>. Acesso em: 50 set. 2022.

chegada do eucalipto nos anos 80, e a intensificação da produção de gado nos anos 2000, mais recentemente com o avanço do turismo no litoral extremo sul.

Nos relatos do dia 16 também estavam presentes o medo que cerca as retomadas diante da morosidade do atendimento da Polícia Militar. As/Os representantes indígenas pedem o apoio da comitiva para garantirem sua segurança, especialmente das áreas próximas às estradas, e o avanço da demarcação de seus territórios.

Ainda se obteve alguns relatos de abordagens policiais violentas contra as/os indígenas sobre a acusação de porte de armas, inclusive propagadas pela própria FUNAI. Por diversas vezes as/os indígenas foram enfáticos em declarar que não possuem armas, munição, dinheiro para tanto, que seus instrumentos de resistência são a proteção de Tupã ²⁶.

2) TI Barra Velha do Monte Pascoal - 16 de outubro de 2022



foto: Juliana Barbosa

No **dia 16 de outubro**, representantes da missão se reuniram com lideranças indígenas na Aldeia Nova. Além das lideranças dessa aldeia, estiveram presentes representantes das Retomadas Cassiana e Boca da Mata, Aldeia Pé-do-Monte, no entorno do Monte Pascoal.

²⁶ Apib e Apoinme repudiam difamação da Funai contra indígenas Pataxó. *APIB Oficial*. 26 ago. 2022. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2022/08/24/apib-e-apoinme-repudiam-difamacao-da-funai-contraindigenas-pataxo/>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

A TI Barra Velha atualmente é composta por aproximadamente 30 aldeias. Possui uma pequena área demarcada, mas o povo Pataxó reivindica a demarcação de área maior. Possui diversos processos de reintegração de posse movido em face das comunidades indígenas na Justiça Federal. Em alguns casos, as ações são propostas na Justiça Estadual como uma estratégia dos advogados ao declarar que não haveria indígenas na área pretendida.

A audiência pública se iniciou com um ritual de danças e cantos da comunidade indígena. O Cacique Torrão Pataxó iniciou a fala, destacando a luta do povo indígena e o direito ao reconhecimento do seu território tradicional como previsto na Constituição.

O Cacique Jovino, da Aldeia Nova, salientou que estão há 01 mês na retomada na Fazenda Neleida; questionou a validade dos títulos de propriedade apresentados pelos fazendeiros; denunciou possível abuso sexual sofrido por trabalhadoras, inclusive indígenas, na fazenda objeto da retomada; quer investigação sobre os crimes ambientais e sobre esses fatos; aponta que foram alvo de ameaças e invasões por pessoas conhecidas como “Sacola” e Francisquinho. Cacica Maria Lica, da Aldeia Nova, descreveu o ataque sofrido no dia 15 de agosto deste ano, quando 04 homens em uma Hilux, armados com fuzil, invadiram o colégio onde estão dormindo mulheres e crianças; narra que buscavam o Cacique Jovino e que a partir de então as mulheres e crianças precisaram se refugiar nas matas.

Afirmou que a partir de 06 de setembro homens vieram pelos fundos da casa e desferiram tiros contra o imóvel, fazendo com que as pessoas se deslocassem em fuga para a mata; mencionou que dia 26 de setembro foi feita uma reunião com a juíza e a DPU e que esperam que a força-tarefa dê mais segurança. Confirmou que ocuparam a fazenda e localizaram grande quantidade de preservativos e de material pornográfico; pediu que a força-tarefa investigue e interrogue os fazendeiros; que estão sendo planejados ataques contra seu povo; que o acesso à aldeia Corumbauzinho está sendo interrompido; que não conseguem se deslocar à noite porque os pistoleiros ficam à espreita nas estradas. Ressaltou que na fazenda Neleida apenas as mulheres eram admitidas para trabalhar e que desconfia que eram vítimas de exploração.

Cacique Renato fez uso da fala em defesa da luta pela manutenção no território. Observou-se que a Aldeia Boca da Mata é constituída por 300 famílias e mais de 1000 pessoas. O Pajé Charru Pataxó, da Aldeia Cassiana, agradeceu à DPU e lembrou que a última vinda trouxe resultados efetivos. Dinaman Tuxá sugeriu como encaminhamentos a criação de uma rede de apoio às comunidades Pataxó; a solicitação pela manutenção da Força-Tarefa; a cobrança por um posicionamento do Governo do Estado a esse respeito; a cobrança de

informações sobre os processos demarcatórios;. Também fizeram uso da fala os caciques Zé Fragoso, Samingo e Braga, da aldeia Pé-do-Monte.

Ao fim, professoras/es e estudantes da UNEB também fizeram uso da fala para declarar o apoio à comunidade. Informaram que será elaborado um documentário sobre a situação do povo Pataxó na região e que será lançada uma carta de apoio à comunidade e denúncia das violações.

3) Reunião com servidores da Coordenação Regional da FUNAI em Porto Seguro- 17 de outubro

No **dia 17 de outubro**, representantes da missão reuniram-se com os servidores da Coordenação Regional da FUNAI em Porto Seguro.

Ressalte-se que nem o coordenador regional, de licença, nem a coordenadora-substituta se fizeram presentes.

Iniciada a reunião, foram feitas as apresentações institucionais e exposições. Questionou-se o motivo pelo qual a FUNAI não vai mais às comunidades indígenas; não presta apoio material ou informações sobre o processo demarcatório e exerce papel ineficiente na defesa dos povos indígenas nas ações de reintegração de posse.

Os servidores apontaram dificuldades estruturais para a realização das missões. Disseram que a solicitação de viagem precisa ser feita com 15 dias de antecedência e, em razão da centralização burocrática na Presidência, muitas vezes o pedido não é apreciado. Observaram que a procuradoria não mantém um único procurador por processo; que são vários procuradores e a FUNAI costuma alegar o fim da tutela orfanológica do órgão com a CRFB/88, motivo pelo qual não faz a defesa das comunidades. Informaram que não receberam nenhum recurso para projetos de etnodesenvolvimento. Salientaram que os planos de trabalho não são executados a contento porque dependem da aprovação do ITE pela Presidência (anteriormente era por OS das coordenações). Marcos Pataxó narrou problemas com o indeferimento de benefícios previdenciários.

A reunião acabou tendo como encaminhamentos a requisição de informações à coordenação, com a solicitação de justificativa para a ausência à reunião; e a organização de um mutirão para atendimento às comunidades indígenas.

Também no **dia 17 de outubro**, representantes da missão se reuniram com lideranças da Aldeia Novos Guerreiros, na TI Coroa Vermelha.

Iniciadas as apresentações, Cacique Roberto criticou a omissão da FUNAI nos territórios. Questionou o andamento dos processos de inclusão das lideranças indígenas no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PPDDH. Narrou ameaças que foram registradas tanto na Polícia Federal quanto na Polícia Civil. Cacique Pequi reforçou que a FUNAI não toma providências; que a Polícia deveria fazer investigações.

Os caciques pontuaram também a falta de consulta prévia, livre, informada e de boa-fé na criação do Parque Marinho de Porto Seguro. Ressaltaram que estão proibidos de pescar e que sofrem autuações frequentes dos órgãos ambientais por exercer sua atividade tradicional.

Sobre projetos sociais, pontuaram que a COELBA não concluiu as obras para fornecimento de energia elétrica nas aldeias Joari, Cristina, Sami e Siratã. Acrescentaram que a morosidade do processo demarcatório tem permitido a extensão das construções na TI. Cristina lembrou das restrições à atividade comercial nas cabanas de praia dos indígenas.

Como encaminhamentos, o DRDH/BA instaurou um Processo de Assistência Jurídica (PAJ) sobre a questão do Parque Marinho; FUNAI e PF foram questionadas sobre providências a respeito do processo demarcatório, projetos sociais e proteção dos povos indígenas.

4) Participação na Aula Pública na UNEB - 17 de outubro

A aula pública ocorreu no Campus da Universidade Estadual da Bahia de Teixeira de Freitas. Na abertura o Profº. Ari Osvaldo Gomes recebeu os participantes. Na sequência o Profº. Ricardo Moreno, em nome da Reitoria da Universidade, apresentou a proposta de fortalecimento da atuação em rede para apoiar os defensores e as defensoras da causa indígena na região; a construção de análises de risco do avanço do conflito; estratégias de internacionalização; e comunicação.

Na sequência, a representante Tchenna Maso apresentou um panorama sobre o Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e a situação da Política Pública nacional de defensores para os estudantes presentes, afirmando a importância do fortalecimento das redes locais de ação. Também destacou o papel do CNDH e do funcionamento da Comissão

Permanente Defensores de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais no âmbito do Conselho.

Domingos do CIMI/BA apresentou um panorama da situação dos Pataxó na região, a partir do cerco de poder econômico e político do agronegócio. Destacou que há um conflito pela demarcação de ao menos oito territórios indígenas (6 Pataxó e 2 Tupinambás). Destacou a importância do apoio da Política Federal, talvez até da Força Nacional para o apoio com as retomadas indígenas a fim de assegurar a integridade física dos Pataxó.

Ao final, as professoras e professores da ADUNEB fizeram a leitura da Carta Política da Caravana.

5) Reunião com a Defensoria Pública do Estado e com a Polícia Federal em Porto Seguro -18 de outubro

Já no **dia 18 de outubro**, as reuniões foram realizadas com a Defensoria Pública do Estado com atuação em Porto Seguro e com a Polícia Federal. Com a DPE, o Defensor narrou que atendem as/os indígenas da região em demandas de natureza estadual, mas que não têm um núcleo exclusivo para atuação extrajudicial. Salientou que há pouca estrutura e uma sobreposição de agendas de audiência, atendimentos e atuação processual. Mas ressaltou que está à disposição para realizar os atendimentos na sede da DPE para temas como saúde, educação e assistência jurídica às vítimas nos inquéritos policiais em tramitação na Polícia Civil. Como encaminhamentos, além da troca de contato, o Defensor foi incluído no grupo criado para ações interinstitucionais em defesa dos Pataxós e convidado a participar da reunião ampliada do dia 07 de novembro.

Com a Polícia Federal, a pauta se referia aos inquéritos policiais instaurados para apurar as violências praticadas contra as comunidades indígenas. Além de representantes da missão, estavam presentes a delegada Alessandra Borba, Chefe da PF em Porto Seguro, o delegado Tenório e o delegado Sampaio.

As autoridades policiais informaram que Paulo Teixeira, representante de departamento especializado na matéria em Brasília, estaria presente nesta semana na delegacia. O delegado Sampaio destacou que os inquéritos policiais fizeram a coleta do material probatório; resultando na prisão de três suspeitos policiais e que continuam angariando novos elementos. A delegada Alessandra ressaltou o pouco efetivo de policiais para a variada gama de atividades administrativas e finalísticas da PF nos 21 municípios em que atua no Sul da Bahia. O Delegado Sampaio ressaltou a dificuldade de diálogo com as comunidades indígenas

para as ações de incursão das viaturas e das forças policiais nos territórios para a coleta de provas. Ponderou que seria importante o apoio para conscientização acerca do trabalho da Polícia Federal. Sobre a Força Nacional, apontaram a improbabilidade, tendo em vista que no passado já houve precedente contrário do STF quando o Estado não requisita tal medida.

Como encaminhamentos, a DPU seria habilitada nos inquéritos policiais e a PF convidada para a audiência pública do dia 07 de novembro. As partes convencionaram mútuos esforços para o aprofundamento do diálogo com as comunidades nos casos de atividades da PF em território.

V – Dos direitos violados

A missão técnica do Conselho Nacional dos Direitos Humanos constatou *in loco* que a região do Extremo Sul da Bahia se transformou em um espaço de prevalência de um estado de exceção que coloca em risco a vida, a integridade pessoal e a liberdade dos povos indígenas. O assassinato de Gustavo Pataxó não foi um fato isolado, insere-se em uma sequência de acontecimentos de violência extrema em face das aldeias indígenas. Existe um cenário de perigo constante e medo por parte das populações indígenas.

Os processos de retomada dos territórios indígenas são motivados pela inércia dos órgãos públicos, em especial da FUNAI, na adoção de providências administrativas para a demarcação dos territórios. A paralisação dos estudos técnicos para a identificação, delimitação e demarcação dos territórios indígenas acarreta profunda angústia e inflama processos de discriminação contra o povo Pataxó, que é tratado, com a anuência de autoridades, como “invasor” de terras que, em realidade, são-lhes originariamente pertencentes.

Recorde-se que a Constituição Federal determinou que a União concluísse no prazo de cinco anos, a contar de 1988, data da promulgação, o processo de demarcação das terras indígenas, conforme artigo 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ocorre que esse prazo segue objeto de sistemático descumprimento, bem como não são adotadas políticas públicas para o cumprimento dos atos administrativos do processo demarcatório previstos no Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996.

A reunião realizada entre a DPU e a DPE-BA com os servidores da Coordenação Regional da FUNAI demonstra que não há missões de campo para a continuidade do processo demarcatório; que as/os servidoras/es sequer possuem autorização para irem até as aldeias e não têm estrutura para o desenvolvimento dos trabalhos. De outro lado, a omissão da FUNAI

acarretou em um processo de desestruturação da confiança que as comunidades indígenas possuíam no órgão.

Na mesma esteira, constatou-se que os povos indígenas estão sendo negligenciados em aspectos sociais tais como o direito à educação, o direito à saúde e a possibilidade de ir e vir em seus territórios, o que afronta os artigos 5º, XV, 196, 205 e 231, todos da Constituição Federal.

A incapacidade das agências policiais de conter a onda de terror imposta por grupos paramilitares organizados para atacar o povo Pataxó denota ainda a violação à vida, à liberdade de pensamento e manifestação, à livre locomoção, à integridade pessoal, aos costumes, às crenças, às tradições, à organização social, à crença e à cultura indígena. Importam também em imposição de tratamento desumano e degradante às pessoas habitantes das aldeias, tendo em vista os relatos de constantes fugas para que não fossem alvo dos grupos armados. Infringem, assim, diretamente direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais previstos no texto constitucional (art. 5º, II, III, IV, VI, VIII, IX, X, XI, XV, XVI; art. 6º, caput; art. 196, caput; 205 e 231, da Constituição Federal). Demonstram que a União, o Estado da Bahia e os Municípios da região estão descumprindo o dever de proteção das comunidades indígenas e de preservação dos seus direitos, conforme previsão do artigo 2º, I a X, da Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

VI – Das recomendações emergenciais

Por meio deste relatório são apresentadas recomendações emergenciais para a proteção da vida, da liberdade e da integridade pessoal do povo indígena Pataxó no Sul da Bahia, sem embargo de o CNDH continuar o acompanhamento da matéria e, a partir de outros dados, adotar novas medidas para a proteção e reparação dos direitos humanos violados.

Desse modo, com base nos elementos extraídos da missão técnica, RECOMENDA-SE:

1. À FUNAI

- a) Que adote com urgência todas as medidas necessárias à retomada das missões de campo das/os servidoras/es da Coordenação Regional do Sul da Bahia; b)
- b) Que estabeleça um plano de ação para a proteção etnoambiental das aldeias indígenas na região Sul da Bahia;

- c) Que estabeleça um cronograma com prazos definidos para a prática dos atos administrativos destinados à demarcação dos territórios indígenas situados nas TIs Barra Velha, Barra Velha do Monte Pascoal, Águas Belas e Comexatibá;

2. À Polícia Federal

Que continue as investigações destinadas a responsabilizar os autores do homicídio de Gustavo Pataxó, das invasões às terras indígenas e dos atos paramilitares praticados contra as aldeias indígenas, estabelecendo força-tarefa para garantir o reforço de efetivo destinado à condução com celeridade das investigações e conclusão dos inquéritos policiais;

3. À Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia

Que mantenha o regime de força-tarefa especial para o patrulhamento ostensivo da região visando à defesa da vida e da integridade pessoal do povo Pataxó, notadamente com o destacamento de autoridades policiais de outras regiões do Estado com a missão de proteger as aldeias indígenas de invasões, atentados, interrupção da circulação, ameaças e outros atos de violência;

4. Ao Ministério Público do Estado da Bahia e ao Ministério Público Federal

- a) Que, como órgãos responsáveis pelo controle externo das polícias, adotem as medidas necessárias para a apuração das responsabilidades civis, administrativas e criminais das autoridades policiais envolvidas e para a tramitação célere das investigações policiais;
- b) Que adotem as medidas necessárias para a responsabilização das autoridades omissas no processo de demarcação dos territórios indígenas;
- c) Que adotem as medidas necessárias para a proteção dos povos indígenas em processos de reintegração de posse fundados em supostos títulos de terras com fragilidades na cadeia dominial e infringência ao juízo natural quando protocoladas na Justiça Estadual;

5. À Justiça Federal de Eunápolis e de Teixeira de Freitas

Que observem, nos processos de reintegração de posse e demais conflitos envolvendo direitos coletivos indígenas, o contexto histórico de omissão da FUNAI e de violências praticadas contra as aldeias indígenas como indicativo de

atos que contrariam preceitos constitucionais e legais acerca do direito originário ao usufruto das terras indígenas;

6. À Defensoria Pública da União e à Defensoria Pública do Estado da Bahia

- a) Que permaneçam acompanhando os processos de reintegração de posse movidos em face das aldeias indígenas;
- b) Que adotem ações conjuntas e articuladas de visita e diálogo nos territórios, bem como mutirões de atendimento às comunidades indígenas;

7. Ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PPDDH

- a) Que proceda à inclusão de lideranças indígenas ameaçadas em razão da luta pela terra;
- b) Que dê seguimento ao monitoramento dos casos já inseridos junto ao Programa Estadual, atuando para assegurar a proteção dessas/es defensoras/es;
- c) Que reestabeleça convênio com alguma entidade do estado da Bahia para que dê continuidade ao andamento do Programa estadual.